

Termo de Serviço - XIV SemEP

INFORMES GERAIS

1. A Comissão Organizadora da SemEP não se responsabiliza por furtos e danos de bagagens e objetos pessoais nas dependências onde ocorrerão as atividades do evento;
2. É proibida a utilização de objetos pontiagudos que possam causar acidentes. A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de confiscá-los até o término do evento;
3. É proibida a utilização de objetos que possam causar incêndio dentro do Restaurante Universitário, dos banheiros, das salas e laboratórios onde serão realizados os cursos;
4. É proibido o consumo de bebidas alcoólicas nos locais onde ocorrerão as atividades do evento;
5. É proibido fumar dentro do Restaurante Universitário, dos banheiros e das salas e laboratórios onde se realizarão os cursos. "É proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo, privado ou público, salvo em área destinada exclusivamente a esse fim, devidamente isolada e com arejamento conveniente." (Art.2º, LEI N° 9.294);
6. É proibido depredar o patrimônio da universidade, incluindo quaisquer equipamentos, peças de mobiliário e espaços físicos existentes nos banheiros, nas salas de aula, no Restaurante Universitário, nos laboratórios e em todos os demais lugares que a SemEP disponibilize durante o evento;
7. Na hipótese da ocorrência de qualquer dano nas condições descritas no item seis, durante aulas práticas, palestras ou visitas, o mesmo deverá ser ressarcido imediatamente pelo causador; caso o responsável não se identifique, o dano será considerado de responsabilidade solidária de todos os presentes em tal atividade;

8. Os participantes devem seguir atentamente às orientações dos organizadores do evento;
9. Os participantes devem informar a um dos organizadores da SemEP, ou a um responsável pela segurança do evento, caso observem qualquer perigo ou desrespeito a outros participantes;
10. A Comissão Organizadora poderá adiar, cancelar ou modificar o evento, por questões que envolvam a segurança dos participantes e da equipe de trabalho, ou na hipótese de desistência de parceiros e palestrantes em participar do evento;
11. Na hipótese de cancelamento do evento SemEP, a organização deste ressarcirá aos participantes o valor pago, com o desconto de eventuais gastos despendidos na organização e, da mesma forma, na hipótese de adiamento do evento, aos participantes desistentes;
12. A organização da SemEP não ressarcirá o participante em caso de cancelamento de atividades isoladas, exceto o caso em que o participante tenha adquirido a atividade de maneira avulsa;
13. Caso o participante desista de participar do evento, este deverá comunicar à organização do evento, com no mínimo 10 dias de antecedência, para ter seu dinheiro ressarcido, e caso exceda este prazo, a devolução do dinheiro somente ocorrerá mediante apresentação de atestado médico de internação;
14. A função da Comissão Organizadora restringe-se a contribuir para que o evento se realize com sucesso, mediante a colaboração dos participantes do evento;
15. Os participantes comprometem-se a respeitar os funcionários da USP e UFSCar e demais contratados pela Comissão Organizadora do evento;

INSCRIÇÃO E CADASTRAMENTO

16. A Comissão Organizadora da SemEP não se responsabiliza por possíveis transtornos durante as inscrições;

17. O participante compromete-se a preencher seus dados cadastrais respeitando a veracidade destes;
18. A Comissão Organizadora da SemEP não se responsabiliza por alterações nos dados cadastrais dos participantes;
19. O candidato está sujeito a perder a vaga nas atividades selecionadas caso não realize o pagamento por completo das atividades solicitadas
20. Todos os compromissos e deveres descritos acima se estendem a terceiros que tenham adquirido, dos originalmente inscritos, o direito de participação na SemEP;
21. O participante deverá retirar sua credencial, documento de identificação pessoal e intransferível, no credenciamento, no primeiro dia do evento. A credencial poderá ser retirada com os organizadores do evento no início de cada dia;

ATIVIDADES

22. Informações importantes sobre o evento tais como requisitos das empresas a serem visitadas e possíveis cancelamentos serão enviadas no e-mail fornecido pelo participante no momento da inscrição e serão consideradas recebidas por este;
23. Os participantes da SemEP devem adotar postura adequada no decorrer das palestras, aulas práticas e visitas, estando a organização no direito de retirar o participante da atividade se não se apresentar em condições adequadas a estas;
24. É necessária a presença em 70% das atividades para a obtenção do certificado;
25. Caso não esteja portando o crachá de identificação do evento em mãos, o participante deverá se identificar com documento original com foto para que seja permitida sua entrada em quaisquer atividades do evento;
26. Quanto às visitas técnicas, o participante deve comparecer no horário e local marcados pela organização do evento para a saída do ônibus;

27. Os participantes que chegarem aos locais de atividade com mais de 10 minutos de atraso poderão participar normalmente, caso o ministrante permita, porém não será contada presença;

28. A organização não se responsabiliza pela não entrada do participante que comparecer à visita técnica sem os EPIs (equipamentos de proteção individual) requisitados pela empresa e informados pela organização da SemEP;

PÓS-EVENTO

29. O certificado será emitido logo após o término do evento. Caso o participante tenha respeitado o mínimo necessário de presença nas atividades e não tenha recebido o certificado, é responsabilidade do participante solicitar o reenvio deste com no máximo 60 dias após o término do evento;

30. A comissão organizadora não fará correção de certificados por dados cadastrais preenchidos de forma incorreta no ato da inscrição.

A comunicação oficial da SemEP é feita pelo endereço: contato.grupoimpacta@gmail.com